



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017 - Nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa nº S/n, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017. Abertura dia 07.07.2017 às 09h 00min, Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de areia fina e areia grossa.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017. Abertura dia 07.07.2017 às 10h 20min, Formalização de ata de registro de preços para eventual aquisição de britas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3494 – 1274, e na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, retirada do edital pessoalmente na sala da CPL ou através do e-mail: licitacaobarraouro.to@gmail.com

Barra do Ouro – TO, aos 26 dias de Junho de 2017.

MARCIA DA SILVA SOUSA MIRANDA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº. 013/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da servidora pública e dá outras providências “.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o falecimento inesperado da Servidora, Ana Flavia Sousa Brito, ocorrido no dia 24 de junho de 2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, pelo falecimento da servidora: Ana Flavia Sousa Brito, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Artigo 2º Ficam suspensos os atendimentos ao público nas repartições municipais do Município de Barra do Ouro no dia 26 de junho de 2017.

Artigo 3º - Excetua – se ainda, disposto neste decreto as atividades que não admitem paralisação e indispensáveis no serviço público como Saúde e limpeza Urbana.

Artigo 4º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, ao 25 dia do mês de junho de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 001.001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

1. Considerando que o Pregão em comento, não teve continuidade do processo, pela Comissão Permanente de Licitação e Compras;
2. Considerando que a Licitação teve um processo de representação no Tribunal de Contas do Estado;
3. Considerando o Despacho 070/2017, emitido pela Conselheira do TCE, Doris de Coutinho Miranda, no qual recomenda a suspensão do certame;
4. Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo nº 816/2017- TCE, especialmente a parte que cita, "que, em exame preliminar, foi verificado haver ilegalidades na condução do referido pregão Presencial nº 001/2017, e por consequente, não estão presentes os elementos para firmar juízo pela possibilidade de continuidade do certame"

Com todas as informações relatadas acima, solicito o encaminhamento deste processo, para cancelamento e posterior arquivamento do mesmo, e solicito a abertura de novo processo licitatório, incluindo no edital, todas as recomendações do despacho do TCE.

Barra do ouro – TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Fabio Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 003.001/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

1. Considerando que o Pregão em comento, não teve continuidade do processo, pela Comissão Permanente de Licitação e Compras;
2. Considerando que a Licitação teve um processo de representação no Tribunal de Contas do Estado;
3. Considerando o Despacho 070/2017, emitido pela Conselheira do TCE, Doris de Coutinho Miranda, no qual recomenda a suspensão do certame;
4. Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo nº 816/2017- TCE, especialmente a parte que cita, "que, em exame preliminar, foi verificado haver ilegalidades na condução do referido pregão Presencial nº 002/2017, e por consequente, não estão presentes os elementos para firmar juízo pela possibilidade de continuidade do certame"

Com todas as informações relatadas acima, solicito o encaminhamento deste processo, para cancelamento e posterior arquivamento do mesmo, e solicito a abertura de novo processo licitatório, incluindo no edital, todas as recomendações do despacho do TCE.

Barra do ouro – TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Maria Coelho dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 002.001/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

1. Considerando que o Pregão em comento, não teve continuidade do processo, pela Comissão Permanente de Licitação e Compras;
2. Considerando que a Licitação teve um processo de representação no Tribunal de Contas do Estado;
3. Considerando o Despacho 070/2017, emitido pela Conselheira do TCE, Doris de Coutinho Miranda, no qual recomenda a suspensão do certame;
4. Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo nº 816/2017- TCE, especialmente a parte que cita, "que, em exame preliminar, foi verificado haver ilegalidades na condução do referido pregão Presencial nº 003/2017, e por consequente, não estão presentes os elementos para firmar juízo pela possibilidade de continuidade do certame"

Com todas as informações relatadas acima, solicito o encaminhamento deste processo, para cancelamento e posterior arquivamento do mesmo, e solicito a abertura de novo processo licitatório, incluindo no edital, todas as recomendações do despacho do TCE.

Barra do ouro – TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Addison Medeiros Rocha
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 001.002/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO

1. Considerando que o Pregão em comento, não teve continuidade do processo, pela Comissão Permanente de Licitação e Compras;
2. Considerando que a Licitação teve um processo de representação no Tribunal de Contas do Estado;
3. Considerando o Despacho 070/2017, emitido pela Conselheira do TCE, Doris de Coutinho Miranda, no qual recomenda a suspensão do certame;
4. Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo nº 816/2017- TCE, especialmente a parte que cita, "que, em exame preliminar, foi verificado haver ilegalidades na condução do referido pregão Presencial nº 004/2017, e por consequente, não estão presentes os elementos para firmar juízo pela possibilidade de continuidade do certame"

Com todas as informações relatadas acima, solicito o encaminhamento deste processo, para cancelamento e posterior arquivamento do mesmo, e solicito a abertura de novo processo licitatório, incluindo no edital, todas as recomendações do despacho do TCE.

Barra do ouro – TO, 17 de Fevereiro de 2017.

Fabio Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Administração